



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 47.03/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/002SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do corona vírus destinado a Unidade de pronto Atendimento (UPA), tendo em vista a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em favor da empresa: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº03.183.450/0001-55, com valor total de R\$ 29.800,00 (Vinte Nove Mil e Oitocentos reais), Dotação Orçamentaria: 1001.10.122.1312.2.138 (Enfrentamento da Emergência COVID 19); Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.35 Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 08 de abril de 2020.**


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE FALECIMENTO AURILA VIRIATO BARBOSA

15/04/1925 - 08/04/2020

É com grande tristeza e pesar que filhos, netos, bisnetos e família comunicam o falecimento da querida **Aurila Viriato Barbosa**

O sepultamento ocorrerá hoje, dia **09 de abril de 2020, às 9h30min,** no **Cemitério Parque da Paz - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4454.**

ANTECIPADAMENTE,
A FAMÍLIA AGRADECE
A TODOS QUE
COMPARECEREM A
ESTE MOMENTO DE
FÉ E ORAÇÃO.



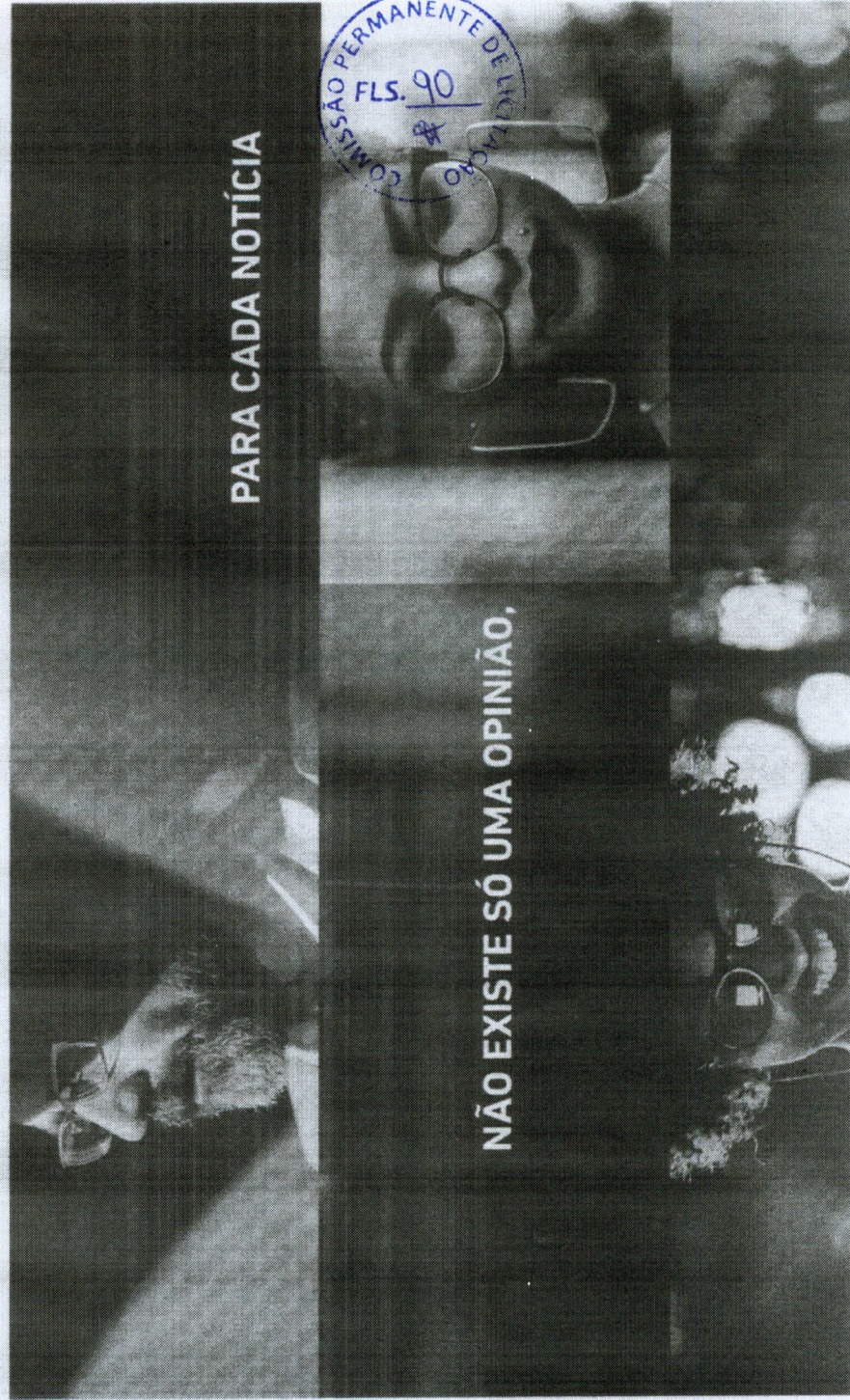
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.30.01-PMI-SESA - Objeto: Serviços de lavagem e limpeza completa e manutenção de veículos de pequeno porte e motor, pertencentes a frota de veículos afetos ao Município de Iguaçu. Data de abertura das propostas: 24 de Abril de 2020, às 14h00min. Local: Rua Curitiba, Centro, Iguaçu-CE, em 08 de Abril de 2020. Assinatura: André Gildasio de Sousa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO E RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.001/2020 - SRP - Objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Senador Carlos Jerrettati das Unidades Básicas de Saúde do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Banabuiú/CE. O pregoeiro convoca os interessados para participar do prosseguimento deste rante no próximo dia 15 de abril de 2020 às 08:00h, na sede da comissão de pregões na Av. Jeizeiro Pessoa, 435 - Centro, Banabuiú/CE, conforme instrumento convocatório. Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município. 07 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO LICITAMENTO DA PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.08.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma do mercado Walter Peixoto, através do convênio nº 2019, celebrado entre superintendência de obras públicas - SÓP/ICE e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC toma público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase da proposta de preço.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sra. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 43.01/2020 de Dispensa de Licitação nº DP2020/0065MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 48 da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a aquisição de material permanente hospitalar para auxiliar no tratamento da doença causada pela Corona Virus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá - CE, em favor da empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 04.238.951/0001-54, com valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 1001.10.302.1332.2.065 (Manut. e funcionamento da atenção secundária); Elemento de Despesas - 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara - Secretária de Saúde, Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 08 de abril de 2020.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sra. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 47.03/2020 de Dispensa de Licitação nº DP2020/0023MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de Licitação com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de LGG e LGM do corona vírus destinado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), tendo em vista a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19, doença causada pelo novo Corona Virus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em favor da empresa: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.183.450/0001-55, com valor total de R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1001.10.302.1332.2.065 (Manut. e funcionamento da atenção secundária); Elemento de Despesas - 3.3.30.30.00; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara - Secretária de Saúde, Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 08 de abril de 2020.



PARA CADA NOTÍCIA

NÃO EXISTE SÓ UMA OPINIÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Srª. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 47.03/2020 da Dispensa de Licitação nº DP2020/002SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do corona vírus destinado a Unidade de pronto Atendimento (UPA), tendo em vista a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em favor da empresa: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº03.183.450/0001-55, com valor total de R\$ 29.800,00 (Vinte Nove Mil e Oitocentos reais), Dotação Orçamentaria: 1001.10.302.1332.2.065 (Manut. e funcionamento da atenção secundária); Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD62BD5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2020. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>